

Medida Provisória nº 1.367, de 2026

Publicação (DOU): 15 de junho de 2026

Assinatura: 12 de junho de 2026

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/noticias-legislativas/mp-1367-2026>

Fonte oficial: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/mpv/mpv1367.htm

Identificador citável: juristube.com.br/noticias-legislativas/mp-1367-2026#ep-3de4203d

Ementa oficial

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, no valor de R\$ 337.483.432,00, para os fins que especifica.

Aviso editorial: este é um snapshot do texto disponível em http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/mpv/mpv1367.htm capturado em **28 de julho de 2026**. Para eventuais alterações posteriores (emendas, vetos derrubados, revogações parciais), consulte a versão oficial atualizada no Portal do Planalto.

Texto integral

mpv1367 Presidência da República Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº

1.367, DE 12

DE JUNHO DE 2026

Exposição de motivos Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, no valor de R\$ 337.483.432,00, para os fins que especifica. O

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, no valor de R\$ 337.483.432,00 (trezentos e trinta e sete milhões quatrocentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais), para atender às programações constantes do Anexo

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ

INÁCIO LULA DA SILVA

Bruno Moretti

Este texto não substitui o publicado no DOU de 15.6.2026

ÓRGÃO: 44000 -

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44201 -

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO

(APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
194.417.722 Atividades 6114 214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas
Federais Prioritárias 18 542 149.274.818 6114 214M 6504 Prevenção e Controle de Incêndios
Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional (Crédito Extraordinário - ADPF 743 e 760) 18
542 149.274.818 Área protegida (quilômetro quadrado): 148.480 (Acréscimo) F

3-ODC 2 90 0

3070 149.274.818 6114 214N Controle e Fiscalização Ambiental 18 125 45.142.904 6114 214N 6502
Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional (Crédito Extraordinário - ADPF 743 e 760) 18 125
45.142.904 Ação realizada (unidade): 167 (Acréscimo) F

3-ODC 2 90 0

3070 45.142.904

TOTAL - FISCAL

194.417.722

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

194.417.722

ÓRGÃO: 44000 -

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44207 -

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO

(APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios
143.065.710 Atividades 6114 214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios
Florestais 18 125 143.065.710 6114 214P 6504 Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a
Incêndios Florestais - Nacional (Crédito Extraordinário - ADPF 743 e 760) 18 125 143.065.710 F

3-ODC 2 90 0

3038 129.114.695 F

4-INV 2 90 0

3038 13.951.015

TOTAL - FISCAL

143.065.710

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

143.065.710 *

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BRASIL. Medida Provisória nº 1.367, de 12 de junho de 2026. Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, no valor de R\$ 337.483.432,00, para os fins que especifica.

Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 jun. 2026. Disponível em:

http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/mpv/mpv1367.htm. Acesso em: 13 set. 2026.

APA 7ª edição

Brasil. (2026, June 15). Medida Provisória nº 1.367 — Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, no valor de R\$ 337.483.432,00, para os fins que especifica. *Diário Oficial da União*. http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/mpv/mpv1367.htm

BibTeX

```
@misc{mp-1367-2026,  
  author = {{Brasil}},  
  title = {Medida Provisória nº 1.367, de 12 de junho de 2026},  
  howpublished = {Diário Oficial da União, Seção 1},  
  year = {2026},  
  url = {http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/mpv/mpv1367.htm},  
  note = {Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, no valor de R$ 337.483.432,00, para os fins que especifica.}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgal 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito
<https://juristube.com.br/noticias-legislativas/mp-1367-2026>
PDF gerado em 2026-09-13 19:59 UTC